



RESOLUÇÃO Nº 009, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santiago do Sul/SC divulga lista dos candidatos HABILITADOS CADASTRADOS NO TRE/SC E DESISTENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santiago do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 1.100/2023, RESOLVE:


Art. 1º Divulgar lista de candidatos HABILITADOS ao Processo de Escolha ao Conselho Tutelar e cadastrados no sistema de cadastro do TRE/SC, e informar candidata desistente.

Nº NA URNA	CANDIDATO – CONSELHO TUTELAR 2023
101	LUCINEI TRENTIN RISSARDO
102	ANGÉLICA DOS SANTOS MACHADO
103	MARILENE VALCARENGHI TOAZZA
104	JÉSSICA VANESSA GUIDINI
105	NARIMAR ORLANDI
106	SIDIANE CASAGRANDE VERONÊSE
107	FRANCIANE DE ABREU
108	MARIS ALVES DE LIMA
109	SANDRA BOTTEGA TREVISOL
110	SUZANA RIGO
111	CLAUDIANE PEREIRA SOARES TONIOLO
112	SABINA MEIRA SAGAS
113	SILVIA MARIA NIEVINSKI
114	BRHYANNA KALLY DO AMARAL
115	ALINE APARECIDA NORBERTO DOS ANJOS
116	ELIENAI FIDELES MACIEL
117	SILVIA APARECIDA STURMER DE OLIVEIRA (desistente)

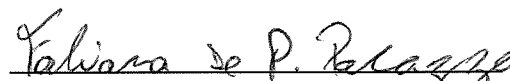
OBS: não houve processo seletivo por prova.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santiago do Sul – SC, 04 de agosto 2023



Lilian Blanger
Presidente do CMDCA



Fabiana P. Pacazza
Presidente Comissão